

## Direito da Regulação Financeira

1.ª época –31.01.2025: 90 + 30 minutos

Escolha e responda/comente de forma fundamentada, com base no que aprendeu e sempre que possível com base legal, a apenas 1 e só 1 das seguintes questões. O exame é com consulta.

### Tópicos de correcção

1.

- Regulação – definição (com distinção de supervisão), função, porquê, como (auto-, hetero, co-), tipos (macro e micropudencial; comportamental)
- Benefícios e custos de regulação e da supervisão
- questões concorrenciais - UE vs USA + *Banking vs Shadow banking*

2.

- Independência – características e dimensões
- Aqui institucional, mas tbm financeiro
- Regime actual de nomeação + remuneração – vantagens/desvantagens + casos concretos em PT
- Proposta - vantagens/desvantagens
- *Accountability*???

3.

- Movimento de agencificação da regulação – Direito interno e europeu + reforço da característica da independência (nas suas  $\frac{3}{4}$  dimensões)
- Contextualização rápida do surgimento do SESF e da UB e da sua constituição
- Assunção de competências do BCE no seio do SESF + UB (cf. legislação), com presença transversal com mais ou menos poderes (incluindo no ESRB, MUS, MUR)
- Relação BCE/BdP no seio do ESRB (Reg 1092/2010 + 1096/2010)
- Relação BCE/BdP no seio do MUS (Reg. 1024/2013, em especial artigo 6.º, mas possibilidade de avocação + autorização + revogação + equipas)
- Interessante tbm ver BdP/EBA + BdP/SRB
- Tentativa de manutenção de dimensão nacional (ex. recentes exigências contracíclicas, como prova de vida das entidades nacionais)